

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura de Lorena - Estado de São Paulo

Lorena, 25 de novembro de 2024.

MEMO nº. 1410/2024 - EDUCAÇÃO

Da: Secretaria de Educação

Para: Gestores, vice-gestores responsáveis por U.E. e Orientadores Pedagógicos

<u>Assunto</u>: Remoção Excepcional para os cargos de Gestor Escolar e Orientador Pedagógico de Unidades Escolares sem classes de 6° ao 9° ano;

Considerando a existência de vaga disponível de Gestor Escolar e Orientador Pedagógico para Unidades Escolares sem classes de 6° ao 9° ano;

Visando dar oportunidade aos servidores efetivos que tiverem o interesse na Remoção, observado o artigo 41, da Lei complementar n. 207/2015 e suas devidas alterações.

A Secretaria Municipal da Educação resolve proceder a Remoção Excepcional para os servidores supracitados, obedecida a ordem de ingresso (RM) na Prefeitura Municipal.

Os servidores interessados na remoção excepcional deverão comparecer na Sessão de Remoção Excepcional, a realizar-se presencialmente, na Secretaria Municipal de Educação, no dia 29/11/2024, 6ª feira, às 10h.

Considerando o descrito no Edital de Concurso para o Cargo de Orientador Pedagógico, o referido profissional somente poderá concorrer a remoção do seu cargo de concurso, obedecida a subdivisão: Orientador Pedagógico para Escolas com classe de 6° ao 9° ano e Orientador Pedagógico para Escolas sem classe de 6° ao 9° ano, com classificação por ordem de ingresso (RM):

Seguem as vagas disponíveis

## ORIENTADOR PEDAGÓGICO - ESCOLAS SEM CLASSE DE 6ºA0 9º ANO

Centro de Recursos Especiais - CRE	
CMEI "Alice Campos de Olivas"	
CMEI "Irmã Irene Augusto"	
CMEI "Francisco Candido Xavier"	
CMEI "Maria Nazareth Barbosa Marcondes,	Prof <sup>a</sup> "
EM "Geraldo José Rodrigues Alckmin, Dr."	
EM "Hermínia Figueira de Azevedo Almeida,	Profa"
EM "Horácio Victor Bastos"	
EM "Jânio da Silva Quadros, Presidente"	
EM "Maria Antonieta Arantes Ferreira, Profa"	





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura de Lorena - Estado de São Paulo

## GESTOR ESCOLAR

Ord	Unidade Escolar
01	EM "Prof Francisco Prudente de Aquino"

Antecipando agradecimento pela colaboração na divulgação e cumprimento do presente memorando, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sônia Maria de Aquino Secretária Municipal de Educação